

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.772, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.750,02 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 921, de 01 de Abril de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC.BÁS. E VAL. – FUNDEB

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0054 – Ensino Regular

12.365.0054.2.043 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ RECURSOS

FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 11.750,02

TOTAL R\$ 11.750,02

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. - FUNDEB

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.041 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS FUNDEB

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 9.631,16

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.118,86

TOTAL R\$ 11.750,02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração